

# AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

SEBASTIÃO ANDRÉ BARBOSA JUNIOR  
(ORGANIZADOR)



Atena  
Editora

Ano 2021

# AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

SEBASTIÃO ANDRÉ BARBOSA JUNIOR  
(ORGANIZADOR)



**Atena**  
Editora

Ano 2021

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecária**

Janaina Ramos

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Giovanna Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Sebastião André Barbosa Junior

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

V635 As vicissitudes da pesquisa e da teoria nas ciências agrárias  
4 / Organizador Sebastião André Barbosa Junior. -  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-843-4

DOI 10.22533/at.ed.434212302

1. Ciências Agrárias. 2. Pesquisa. I. Barbosa Junior,  
Sebastião André (Organizador). II. Título.

CDD 630

**Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166**

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

A coleção “As Vicissitudes da Pesquisa e da Teoria nas Ciências Agrárias 3” é uma organizada em três volumes, que tem como proposta apresentar estudos das Ciências Agrárias e em diálogo à suas interfaces, realizados nas diferentes regiões do Brasil. Na coleção existem trabalhos científicos oriundos de pesquisas, relatos de experiência, revisões de literatura, entre outros.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, uma das principais características do meio rural brasileiro é o protagonismo da Agricultura Familiar. Este segmento é responsável por 77% do total de estabelecimentos rurais e 67% do total de trabalhos gerados no território rural. É interessante perceber que a presente coletânea representa bem essa situação, pelo fato da grande parte dos estudos que à compõe terem sido realizados em contextos da Agricultura Familiar e Camponesa.

Outra característica importante desta coleção é que os estudos abordaram questões relevantes para a busca por uma agropecuária mais sustentável, como a Agroecologia, Produção Orgânica, Plantas Medicinais, Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), Associativismo e Cooperativismo e o Veganismo, além de abordar temas relevantes para a interface e diálogo com as Ciências Agrárias, como os Povos Tradicionais, Questão Agrária e a Educação Ambiental.

Atualmente o mundo está passando por uma de suas maiores crises sanitárias, e com certeza a maior crise deste século, que é a pandemia do covid-19. Um dos principais aspectos envolvidos no surgimento dessa doença foi o desequilíbrio ambiental que o nosso planeta vem passando. Portanto é necessário mais do que nunca construir outro caminho para a nossa sociedade, um caminho que busque a reconexão do ser humano com a natureza e a sustentabilidade. Os estudos contidos nos três volumes dessa coleção mostram possíveis caminhos pela busca de uma agropecuária mais sustentável e produtiva, que trabalhe com as novas tecnologias e valorize as práticas e saberes populares dos(as) agricultores(as).

Sebastião André Barbosa Junior

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### **DESLOCAMENTO DORSAL DO ABOMASO À ESQUERDA EM BOVINO: RELATO DE CASO**

Giancarlo Rieger  
Carolina Quartarone  
Sarah Sgavioli  
Luiz Henrique Alves de Oliveira  
Jaqueline Borher dos Santos  
Mayara Lima Kawasaki  
Marcia Barbosa Sales

**DOI 10.22533/at.ed.4342123021**

### **CAPÍTULO 2..... 8**

#### **EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MANEJO DOS DEJETOS BOVINOS E A NECESSIDADE DE REPENSAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO**

Maikielli Zulpo  
Claudia Petry  
Cláudia Braga Dutra

**DOI 10.22533/at.ed.4342123022**

### **CAPÍTULO 3..... 14**

#### **EXERCITADOR EQUINO AUTOMÁTICO PARA CAVALOS DE ESPORTE**

Giovanna Maciel Barbosa  
Higor de Jesus Oliveira Bassanelli

**DOI 10.22533/at.ed.4342123023**

### **CAPÍTULO 4..... 33**

#### **INFLUÊNCIA DOS DIFERENTES TIPOS DE COMPOSTAGEM NA FIOLOGIA DE MUDAS DE MAMOEIRO (*Carica papaya*)**

Pâmela Vieira Coelho  
Hércules dos Santos Pereira  
Luis Carlos Loose Coelho  
Inês de Moura Trindade  
Geferson Rocha Santos  
Letícia Casseano de Souza Santos  
Wiliany Caroline Sá Franco  
Luana Oliveira Lordes  
Emeli Ribeiro dos Anjos  
Eduardo Varnier

**DOI 10.22533/at.ed.4342123024**

### **CAPÍTULO 5..... 40**

#### **LEVANTAMENTO DO USO DE AGROTÓXICOS NA AGRICULTURA FAMILIAR EM REGIÃO PRODUTORA DE TOMATE (*LYCOPERSICON ESCULENTUM* L.) NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA – ES**

Lillya Mattedi

Elvis Pantaleão Ferreira  
Pablo Becalli Pacheco  
Rodrigo Junior Nandorf  
Rudson Tonoli Felisberto  
Débora Cristina Silva Pereira  
Stella Arndt  
Fabiana Arndt

**DOI 10.22533/at.ed.4342123025**

**CAPÍTULO 6.....47**

**MATURAÇÃO FISIOLÓGICA DE SEMENTES DE FEIJÃO TRATADAS COM ZINCO**

Paula Aparecida Muniz de Lima  
Mateus Oliveira Cabral  
Pedro Henrique da Silva  
Gardênia Rosa de Lisbôa Jacomino  
Patrick Alves de Oliveira  
Rodrigo Sobreira Alexandre  
José Carlos Lopes

**DOI 10.22533/at.ed.4342123026**

**CAPÍTULO 7.....58**

**O ESTATUTO DA TERRA E O EXERCÍCIO FUNDAMENTAL DA CIDADANIA**

Clara Heinzmann  
Cleverson Aldrin Marques  
Flávia Piccinin Paz Gubert  
Marcelo Wordell Gubert  
Márcia Hanzen  
Paula Piccinin Paz Engelmann  
Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.4342123027**

**CAPÍTULO 8.....69**

**O LÚDICO NO ENSINO DE GENÉTICA: A UTILIZAÇÃO DE UM JOGO PARA ENTENDER OS PRINCÍPIOS DA HEREDITARIEDADE**

Bárbara Brooklyn Timóteo Nascimento Silva  
Welma Emidio da Silva  
Fernanda Miguel de Andrade  
Ismaela Maria Ferreira de Melo  
Bruno José da Silva Bezerra  
Aline Ferreira da Silva Mariano  
Cintia Giselle Martins Ferreira  
Rebeka da Costa Alves

**DOI 10.22533/at.ed.4342123028**

**CAPÍTULO 9.....77**

**OS ATORES E AS PRÁTICAS SOCIAIS: UMA PESQUISA SOBRE A REDE SERGIPANA DE AGROECOLOGIA**

Tanise Pedron da Silva

Flávia Charão-Marques

**DOI 10.22533/at.ed.4342123029**

**CAPÍTULO 10..... 88**

**OS POVOS INDÍGENAS NA AMÉRICA LATINA: LUTAS E PROTAGONISMOS NOS DIREITOS INTERCULTURAIS À TERRA E AO TERRITÓRIO**

Inês Terezinha Pastório

Marli Renate von Borstel Roesler

Adir Airton Parizotto

Claúdia Regina de Oliveira

Vilma Jara da Silva

Marcia Cristina Kratz

Eucaris Olaya

Caroline Monique Tietz Soares

Armin Feiden

**DOI 10.22533/at.ed.43421230210**

**CAPÍTULO 11..... 105**

**FREE CHOICE PROFILING OF COMMERCIAL ELABORATED AND COMPOSITE YERBA MATE**

Fabián Marcelo Drunday

Augusto Emanuel García

Sabrina Judith Gueller

Amalia Mirta Calviño

**DOI 10.22533/at.ed.43421230211**

**CAPÍTULO 12..... 116**

**EFEITO DO EXTRATO SECO DE *ILEX PARAGUARIENSIS* (ERVA-MATE) SOBRE A ATIVIDADE MOTORA EM CAMUNDONGOS**

Silvane Souza Roman

Ana Cláudia Konzen

Júlia Gabrieli Bender

Felipe Goronski

Emanueli Tainara Bender

Helissara Silveira Diefenthaler

Juliana Roman

Alice Tereza Valduga

Luis Carlos Cichota

Neiva Aparecida Grazziotin

**DOI 10.22533/at.ed.43421230212**

**CAPÍTULO 13..... 124**

**PIMENTA *CAPSICUM*: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CULTIVO**

Cleide Maria Ferreira Pinto

Cláudia Lúcia de Oliveira Pinto

Roberto Fontes Araújo

Sérgio Mauricio Lopes Donzeles

**DOI 10.22533/at.ed.43421230213**

**CAPÍTULO 14..... 142**

**PROPAGAÇÃO VEGETATIVA E SEMINÍFERA DO *Passiflora mucronata***

Patrick Alves de Oliveira

Paula Aparecida Muniz de Lima

Rodrigo Sobreira Alexandre

José Carlos Lopes

**DOI 10.22533/at.ed.43421230214**

**CAPÍTULO 15..... 153**

**RESPOSTAS FISIOLÓGICAS DO CAPIM-TAMANI ADUBADO COM DOSES CRESCENTES DE NITROGÊNIO**

Elayne Cristina Gadelha Vasconcelos

Magno José Duarte Cândido

Marcos Neves Lopes

Roberto Cláudio Fernandes Franco Pompeu

Ana Clara Rodrigues Cavalcante

Theyson Duarte Maranhão

Antônia Marta Sousa de Mesquita

Bruno Pereira de Almeida

Matheus Moreira Oliveira

Raynara Cardonha Uchoa Lima

José Breno da Silva Moreira

Dayanne Ribeiro do Nascimento

**DOI 10.22533/at.ed.43421230215**

**CAPÍTULO 16..... 164**

**SILICATO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO NA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO**

Alessandra Vieira da Silva

Dalcimar Regina Batista Wangen

Kerly Cristina Pereira

Tatiane Cristovam Ferreira

Victória Sanflorian Urban

Marina Olbrick Marabesi

Ranyella de Oliveira Aguiar

Lara Bernardes da Silva Ferreira

Carlos José de Souza Neto

**DOI 10.22533/at.ed.43421230216**

**CAPÍTULO 17..... 173**

**SISTEMA DE MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE EM GRÃOS ARMAZENADOS EM PROTÓTIPOS DE SILOS**

Augusto da Silva Moura

Niedja Marizze Cezar Alves

Thiago Henrique da Cruz Salina

Karolaine Luzia Mendes da Silva

Nahyara Batista Caires Galle

Thiago Aurelio Arruda Silva

Kiara Namie Nakakado Hori

Cíntia Santos Silva

**DOI 10.22533/at.ed.43421230217**

**CAPÍTULO 18..... 185**

**SUCESSÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR: PERCEPÇÃO DE PAIS AGRICULTORES  
SOBRE A PERMANÊNCIA DE JOVENS NO MEIO RURAL**

Natália Corrêa Costa Silva

Myriam Angélica Dornelas

**DOI 10.22533/at.ed.43421230218**

**CAPÍTULO 19..... 199**

**USOS E CARACTERIZAÇÃO DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS  
(PANC) EM ASSENTAMENTOS RURAIS NO SUDESTE PARAENSE**

Crislei Trindade Farias

Diego de Macedo Rodrigues

Leonardo Afonso Pereira da Silva Filho

Adriana Sá Sampaio de Moraes

Ângela Cristina Lopes da Silva

Rita de Cássia Costa Araújo

**DOI 10.22533/at.ed.43421230219**

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 207**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 208**



# CAPÍTULO 10

## OS POVOS INDÍGENAS NA AMÉRICA LATINA: LUTAS E PROTAGONISMOS NOS DIREITOS INTERCULTURAIS À TERRA E AO TERRITÓRIO

Data de aceite: 22/02/2021

### **Inês Terezinha Pastório**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Doutora em Desenvolvimento Rural  
Sustentável (PPGDRS), Pesquisadora do  
GEPPAS e GIPEDES (UNIOESTE)

### **Marli Renate von Borstel Roesler**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Toledo, Pós-Doutora em Meio  
Ambiente e Desenvolvimento

### **Adir Airton Parizotto**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Professor Doutor em Agronomia

### **Claúdia Regina de Oliveira**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Mestre em Desenvolvimento Rural Sustentável  
(PPGDRS). Pesquisadora do GEPPAS

### **Vilma Jara da Silva**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Toledo, Acadêmica do Curso de  
Serviço Social. Pesquisadora do GEPPAS

### **Marcia Cristina Kratz**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Toledo, Acadêmica do Curso de  
Serviço Social. Pesquisadora do GEPPAS

### **Eucaris Olaya**

Universidade da Colômbia  
Doutora em Serviço Social  
Universidad Nacional de Colombia  
Dpto. de Trabajo Social -FCH  
Doutora em Serviço Social -PUC-SP

### **Caroline Monique Tietz Soares**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Doutora em Desenvolvimento Rural  
Sustentável (PPGDRS)

### **Armin Feiden**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Doutor em Agronomia

Artigo apresentado originalmente no II Seminário Internacional de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável realizado de 07 a 09 de agosto de 2019. Grupo de Trabalho: G1 - Territórios, redes de solidariedade e desenvolvimento contra-hegemônico.

**RESUMO:** O texto discorre diante das diversidades étnicas, interculturais e desigualdades, de pesquisa em curso, aspectos das lutas e protagonismos aos direitos fundamentais do acesso à terra originária, organização social dos povos indígenas e se essas demandas vêm sendo respeitadas e asseguradas pelos governos nacionais e organismos latino-americanos. O estudo delimita-se pelo caráter exploratório, teórico interdisciplinar, com abordagem qualitativa e resultados preliminares. Problematiza, os persistentes e agravantes embates históricos, políticos e culturais gerados por modelos hegemônicos de processos de desenvolvimento neoliberal e coloniais excludente, dos que não produzem e consomem em padrões do capital dominante - os povos tradicionais e indígenas. Violações que demandam rupturas de

paradigmas, mudanças estruturais e de políticas públicas interculturais que reconheçam às diferenças dos povos indígenas, saberes, proteção à sustentabilidade e os direitos territoriais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos; Desigualdades; Território; Cultura; Conflito.

## LOS PUEBLOS INDÍGENAS EN AMÉRICA LATINA: PELEAS Y PROTAGONISMOS EN LOS DERECHOS INTERCULTURALES A LA TIERRA Y AL TERRITORIO

**RESUMEN:** El texto discurre ante las diversidades étnicas, interculturales y desigualdades, de investigación en mito, aspectos de las luchas y protagonismos a los derechos fundamentales del acceso a la tierra originaria, organización social de los pueblos indígenas y si esas demandas vienen siendo respetadas y aseguradas por los gobiernos nacionales y organismos latinoamericanos. El estudio se delimita por el carácter exploratorio, teórico interdisciplinario, con abordaje cualitativo y resultados preliminares. En el caso de los pueblos indígenas, los pueblos indígenas y los pueblos indígenas y los pueblos indígenas, como los pueblos indígenas y los pueblos indígenas. Violaciones que demandan rupturas de paradigmas, cambios estructurales y de políticas públicas interculturales que reconozcan a las diferencias de los pueblos indígenas, saberes, protección a la sustentabilidad y los derechos territoriales.

**PALABRAS CLAVE:** Derechos; Desigualdades; Territorio; Cultura; Conflicto.

## 11 NOTAS INTRODUTÓRIAS À CRÍTICA DOS DISCURSOS DE DESENVOLVIMENTO E INTERCULTURALISMO

Identifica-se, através do movimento histórico da sociedade latino-americana, com aproximação a sociedade brasileira e aos objetivos da pesquisa: Os direitos dos povos indígenas na América Latina: avanços e desafios na garantia dos direitos humanos – II Fase, com as investidas (neo)desenvolvimentistas, (neo)liberais e da transnacionalização excludente dos mercados providos pela produção capitalista de mercadorias e capitais, que um dos maiores desafios que a América Latina enfrenta em sua busca pela igualdade é a inclusão dos direitos humanos, dentre eles, dos direitos dos povos indígenas entre as prioridades das políticas governamentais e reconhecimento das relações humanas, meio e utopias.

Em breve retomada histórica, a afirmação dos direitos humanos fez-se presente e de forma profunda em suas imbricações, às lutas libertárias construídas ao longo dos séculos pelos oprimidos e vitimados para alcançar projeções maiores a humanidade. Sob essa perspectiva, Carbonari (2007) faz uma leitura da situação em perspectiva dos direitos humanos no Brasil, e que ampliamos aos propósitos de situarmos estágios complexos e difíceis em suas perspectivas na América Latina. Ciente dos limites de reconstruir trajetórias históricas da luta e de contribuir no debate e necessário avanço de reconhecimentos.

Sob a retomada histórica, Carbonari (2007), descreve que o núcleo dos direitos humanos se radica na construção de reconhecimento, o que implica na constituição de um processo de criação de condições de interação e de multidimensionalização das relações

do humano, o meio e as utopias.

Afirma-se por meio da luta permanente contra a exploração, o domínio, a vitalidade, a exclusão e todas as formas de apequenamento do humano. É a luta permanente pela emancipação e pela construção de relações solidárias e justas. Por isso, a afirmação dos direitos humanos sempre esteve – e continua – profundamente imbricada às lutas libertárias construídas ao longo dos séculos pelos(as) oprimidos(as) e vitimados(as) para abrir caminhos e construir pontes de maior humanidade. Isso porque a realização dos direitos humanos é um processo histórico, assim como é histórico seu conteúdo (CARBONARI, 2007, p. 20).

Caracterizada hegemonicamente como um continente territorial subdesenvolvido, os desafios para a América Latina são maiores na construção, no enfrentamento e implementação de políticas públicas, com ações em esferas governamentais e não governamentais, na garantia, acesso e respostas aos direitos humanos, longe de serem universais, equitativos e democráticos, dada sua situação de submissão econômica e política a nível global. A exclusão social é marca histórica do processo de desenvolvimento implementado em países latino-americanos, e as estratégias para superá-las tem, de regra, propostos para as sociedades a saída via crescimento econômico.

Para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), segundo documento síntese intitulado “Os povos indígenas na América Latina: avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos”, de 2015, nas últimas décadas a América Latina experimentou dinâmicas diferenciadas e com traços heterogêneos segundo os países, de avanços, desafios e limites em seu processo de desenvolvimento econômico e social, sobretudo, quanto ao crescimento econômico, na redução da pobreza e nas melhorias importantes em diversos indicadores sociais. Contudo, faz-se prudente avaliar e compreender que

[...] os povos indígenas integram precisamente os coletivos mais desfavorecidos, como resultado de complexos processos sociais e históricos iniciados há mais de 500 anos, que foram estabelecendo práticas discriminatórias persistentes até o presente e implicaram uma desapropriação sistemática de seus territórios, com graves consequências para seu bem-estar (CEPAL, 2015, p. 5).

Um processo histórico, político, cultural, social e econômico contextualizado, acompanhado de reflexão e visão crítica do desenvolvimento e com o crescente convencimento de que este deve se concentrar na igualdade com uma perspectiva de direitos na América Latina. Supõe enfrentar as desigualdades que persistem na região, em particular aquelas que afetam os povos indígenas em suas condições de dignidade humana, os quais permanentemente foram excluídos e discriminados. E que, essencialmente, implica garantir o igual desfrute dos direitos humanos das pessoas indígenas e, ao mesmo tempo, o direito a serem coletivos diferentes. Tem-se aí, o indicativo de que se deve concretizar

que neste início de século XXI uma caminhada “com o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e seu inegável protagonismo nas agendas nacionais e internacionais” (CEPAL, 2015, p. 122).

Para Gómez Hernández (2014), é preciso descolonizar o desenvolvimento desde o planejamento participativo à interculturalidade na América Latina. O que dependerá, dentre outras ações, iniciativas e estratégias entre sujeitos iguais e solidários, de intervenções sociais de novas narrativas, de modos de pensar e de trabalhar. De rupturas de bases institucionais e conformadas por organismos internacionais, agências de ajuda, sediadas em quase todos os países do mundo, universidades, centros educacionais dedicados à formação de profissionais e técnicos, centros de pesquisa, sistemas de planejamento e experiência de desenvolvimento a nível rural e urbano, dá conta da implantação que teve este paradigma do século XX ao século XXI.

No enfoque do estudo de Gómez Hernández (2014), a interculturalidade não se retrata em *slogam*, num campo de estudo ou em um mecanismo. Tem a perspectiva de aguçar o desenvolvimento para reconfigurar sua hegemonia, via postura de enfrentamento ao domínio do projeto civilizatório ocidental, embutido nas áreas mais remotas da vida, expressas em nossas relações humanas e em todas as formas de vida da planetária, que excluiu, subalternizou e necessariamente incluiu milhões de seres humanos em um padrão único de vida chamado desenvolvimento. A interculturalidade é um exercício crítico e requer um diálogo intercultural. Toma como ponto de partida que as culturas não são estáticas nem herméticas e a longo do tempo e supõe um entrelaçamento cultural manifestado em formas múltiplas culturais e de práticas humanas.

Este entrelaçamento é aqui compreendido como parte integrante do Estado, pois se mostra e efetiva no seu contexto, que para Gramsci segundo Mendonça (2014) se torna um Estado com instituições e aparelhos voltados a hegemonia. Segundo Moraes (2010, p. 54) na compreensão de Gramsci, a hegemonia

pressupõe a conquista do consenso e da liderança cultural e político-ideológica de uma classe ou bloco de classes sobre as outras. Além de congregar as bases econômicas, a hegemonia tem a ver com entre choques de percepções, juízos de valor e princípios entre sujeitos da ação política.

Para este autor a hegemonia não pode ser compreendida apenas como coerção, pois está relacionada, normalmente, a serviço do Estado, manifestando-se em “convicções, normas morais e regras de conduta, assim como a destruição e a superação de outras crenças e sentimentos diante da vida e do mundo” (GRAMSCI, 2002, p. 65, apud MORAES, 2010, p. 57).

O contrário manifesta-se quando os interesses do Estado são reduzidos focando-se nos interesses “das classes subalternas e frações dissidentes da burguesia [...] que com elas se solidarizam e se aliam no enfrentamento das classes dominantes e dirigentes”, ou seja, coloca-se em xeque o que se acreditava como ideal hegemônico do Estado. Para

Gramsci (1999, p. 314-315 apud MORAES, 2010, p. 73) nessa relação de enfrentamento de ideal hegemônico e de interesses das classes dominantes e dirigentes ocorre a contra hegemonia, cuja ações se tornam “instrumentos para criar uma nova forma ético-política”, cujo objetivo é o de “denunciar e tentar reverter as condições de marginalização e exclusão impostas a amplos estratos sociais pelo modo de produção capitalista” (Idem, Ibidem, p. 73). Na aproximação do estudo e do debate fundamentado, a questão indígena torna-se uma questão política e não só multicultural.

Assim, o multiculturalismo se faz presente também nas relações dos estados latinoamericanos com os povos indígenas, e como forma contrahegemonica na crença em relação a estes povos e sua relação com o território, a terra e ao ambiente e a política. Gómez Hernández (2014, p. 123) sustenta que, ao tematizar o diálogo intercultural, é necessário compreender que “o intercultural não é simplesmente uma ação de intercambio ou complementaridade, contudo implica uma revisão crítica das práticas culturais e dos contextos que impactam”.

A interculturalidade refere-se ao contato e intercambio entre culturas em termos equitativos; em condições de igualdade, e que não deveriam ser pensados simplesmente em termos étnicos senão a partir de relações, comunicações e aprendizados permanentes entre as pessoas, grupos, valores, tradições, lógicas e racionalidades distintas, orientados a gerar, construir e propiciar um respeito mútuo, um desenvolvimento pleno de capacidades dos indivíduos e coletivos, acima das suas diferenças culturais e sociais.

## **2 | OS POVOS INDÍGENAS NA AMÉRICA LATINA: LUTAS E PROTAGONISMOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS**

Os direitos humanos estão presentes na sociedade moderna, mas as primeiras iniciativas de garantias, que podem ser compreendidas como início ou criação dos mesmos, datam do século XIV e com o avanço do capitalismo na sociedade os direitos humanos acabam sofrendo retrocessos, este modo de produção acentuou as diferenças sociais e/ou desigualdades, contudo a população organiza-se e inicia revoluções, revoltas e toda a sorte de movimentos em prol de seus direitos, havendo um avanços significativos na garantia destes, voltando nosso olhar aos direitos humanos da população indígena na América Latina, estes tem se mostrado tímidos em relação as garantias legais e execução destas legislações. (BOBBIO, 2004).

A situação atual dos povos indígenas na América Latina só pode ser compreendida como o resultado histórico do processo de invasão e colonização, o qual começou com a chegada dos europeus ao território latino americano, momento no qual foram expulsos dos territórios que habitavam, de seus espaços de reprodução social e cultural e também de sua própria cultura, cosmovisões e modos de vinculação com a natureza, que extrapolam a compreensão do mundo ocidental (CEPAL, 2015).

Esta invasão significou o início da perda da soberania e identidade sobre seus

territórios e o seu agravamento num ciclo excludente de direitos à diferença e de extensa duração histórica, política, cultural, social, territorial e ambiental, perdurando até os dias atuais. Sabemos que não foi somente pelos interesses econômicos dos países europeus, vivendo a revolução industrial responsável pelo despovoamento de seus históricos habitantes, mas também a carga de doenças que os europeus trouxeram em seus corpos e que dizimaram gravemente as populações originárias (CEPAL, 2015).

Denevan (1976 apud CEPAL, 2015) estima que na época dos primeiros contatos com europeus viviam 57,3 milhões de indígenas em todo o continente, dos quais 47 milhões habitavam nos países hoje denominados latino-americanos. No entanto, estima-se que 130 anos depois essa população havia diminuído em 90% e que a população indígena do Caribe quase foi exterminada em menos de meio século.

De acordo com dados da CEPAL (2015) na América Latina, existem mais de 800 povos indígenas, com uma população próxima de 45 milhões, caracterizada por sua ampla diversidade demográfica, social, territorial e política, desde povos isolados até sua presença em grandes assentamentos urbanos. Nas primeiras décadas do século XXI os países da América Latina experimentaram, com avanços e tensões, o aprofundamento das suas democracias, processo acompanhado de reflexão e visão crítica do desenvolvimento, dado o crescente “convencimento” de que este deve concentrar-se na igualdade com uma perspectiva de direitos.

Isto supõe o reconhecimento das diversidades emergentes e enfrentar as desigualdades que persistem na região, em particular aquelas que afetam os povos indígenas, os quais sempre foram excluídos e discriminados. Implica também em garantir o igual desfrute dos direitos humanos das pessoas indígenas e, ao mesmo tempo, o direito a serem coletivos diferentes. Este século se inicia com o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e seu inegável protagonismo nas agendas nacionais e internacionais.

Para a CEPAL (2015), junto com isso, conjugam-se os conhecimentos ancestrais, inovações e práticas tradicionais dos povos indígenas para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, assim como o desenvolvimento das diferentes modalidades coletivas das economias indígenas, que oferecem uma oportunidade valiosa para a construção de um novo paradigma do desenvolvimento, baseado em uma mudança estrutural rumo à igualdade e a sustentabilidade. É fundamental o reconhecimento da contribuição dos povos indígenas nos desafios que traz consigo o porvir de uma América Latina soberana.

Dada à dimensão étnica e populacional, soma-se a isso grande diversidade de demandas por políticas sociais. Além disso, outro fator importante a ser destacado, é o crescimento econômico em detrimento da alta dependência aos recursos naturais e as regras do mercado transnacional, demandando ações de proteção do direito à natureza e ao meio ambiente. Todo esse processo econômico e político de crescimento afeta diretamente o modo e sentidos de vida dos povos indígenas em toda a América Latina, violação e

desafios pendentes de garantia equitativa dos direitos humanos, compreendendo que, a territorialidade dos indígenas depende efetivamente da preservação desses recursos naturais, bem como a demarcação de suas terras (CEPAL, 2015).

À luz dos direitos humanos, a inclusão social – sinônimo de enfrentamento das desigualdades, segundo Carbonari (2007, p. 55), “exige uma abordagem que preserve a diversidade e a promova, gerando espaço para a criatividade popular se desenvolva e ganhe lugar”. Implica em enfrentar de forma efetiva e resolutiva a concentração da propriedade e da riqueza, quer seja da terra rural quanto urbana; com expressiva “ampliação da oferta e do acesso a serviços públicos universais e de qualidade que sejam efetivados como políticas públicas de atenção aos direitos humanos”. Isso é, “[...] até porque construir uma cultura de direitos humanos é reconstruir relações – superar a ‘in-diferença’ – e abrir espaços de diálogos humanos em vista de maior humanização” (CARBONARI, 2007, p. 57).

No ano de 2010, segundo dados da CEPAL (2015), a América Latina possuía uma população 45 milhões de pessoas. Observa-se no Quadro 1 a diferença de população indígena em cada país e percentis comparado a população geral destes países.

| País e ano do censo                        | População total | População indígena total | Porcentagem de população indígena |
|--|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Resultados</b>                          |                 |                          |                                   |
| Argentina, 2010                            | 40 117 096      | 955 032                  | 2,4                               |
| Brasil, 2010                               | 190 755 799     | 896 917                  | 0,5                               |
| Chile, 2012 <sup>a</sup>                   | 16 341 929      | 1 805 243                | 11,0                              |
| Costa Rica, 2011                           | 4 301 712       | 104 143                  | 2,4                               |
| Equador, 2010                              | 14 483 499      | 1 018 176                | 7,0                               |
| México, 2010 <sup>b</sup>                  | 112 336 538     | 16 933 283               | 15,1                              |
| Panamá, 2010                               | 3 405 813       | 417 559                  | 12,3                              |
| Paraguai, 2012 <sup>c</sup>                | 6 232 511       | 112 848                  | 1,8                               |
| Uruguai, 2011 <sup>d</sup>                 | 3 251 654       | 76 452                   | 2,4                               |
| Venezuela (República Bolivariana da), 2011 | 27 227 930      | 724 592                  | 2,7                               |
| <b>Estimativas 2010 <sup>e</sup></b>       |                 |                          |                                   |
| Bolívia (Estado Plurinacional da)          | 9 995 000       | 6 216 026                | 62,2                              |
| Colômbia                                   | 46 448 000      | 1 559 852                | 3,4                               |
| El Salvador                                | 6 218 000       | 14 408                   | 0,2                               |
| Guatemala                                  | 14 334 000      | 5 881 009                | 41,0                              |

|                   |                    |                   |            |
|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| Honduras          | 7 619 000          | 536 541           | 7,0        |
| Nicarágua         | 5 813 000          | 518 104           | 8,9        |
| Peru <sup>f</sup> | 29 272 000         | 7 021 271         | 24,0       |
| <b>Total</b>      | <b>538 153 481</b> | <b>44 791 456</b> | <b>8,3</b> |

<sup>a</sup> Embora estes sejam os resultados do Censo 2012 no Chile, devido a seus problemas de qualidade, o governo atual não o considera oficial. Cabe assinalar que a Pesquisa de Caracterização Socioeconômica Nacional (CASEN) registrou 8,1% de população indígena em 2011.

<sup>b</sup> Já que a pergunta sobre pertencimento étnico no México foi aplicada à população com mais de três anos, atribuiu-se a condição indígena aos menores de três anos quando o chefe de família ou seu cônjuge se declarava indígena.

<sup>c</sup> Corresponde aos resultados preliminares do Censo Indígena no Paraguai. Falta somar a população indígena captada no Censo Geral, ainda não disponível.

<sup>d</sup> No Uruguai, a pergunta sobre reconhecimento de ascendência com categorias de resposta múltiplas produz um total indígena de 159.319 pessoas.

<sup>e</sup> Para estes países ainda não se dispõe de resultados censitários da década de 2010. Portanto, tomamos as percentagens de população indígena derivadas do último censo disponível e aplicamos à população total estimada de 2010, com base nas estimativas de população elaboradas pelo Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia (CELADE) - Divisão de População da CEPAL (CEPAL, 2013b).

<sup>f</sup> Como o Censo 2007 do Peru incluiu somente o idioma materno, estimou-se a população indígena com o seguinte critério: quando o chefe de família ou seu cônjuge declarava um idioma indígena, todos os membros da família foram considerados como indígenas.

Quadro 1. América Latina (17 países): população indígena segundo censos e estimativas, em torno de 2010 (mm números e percentagens).

Fonte: Adaptado de CEPAL (2015).

Esse demonstrativo nos leva a pensarmos que essa população e suas temáticas precisam ser respeitadas e levadas em conta na elaboração e efetivação democrática, participativa e permanente de políticas públicas específicas pensadas a partir de suas realidades e necessidades étnicas, sociais, econômicas e políticas (CEPAL, 2006 apud URQUIDI, TEIXEIRA e LANA, 2008).

### **3 | AS DEMOCRACIAS DEFICITÁRIAS E DESIGUALDADES PERSISTENTES NA AMÉRICA LATINA: AVANÇOS E DESAFIOS AS LEGISLAÇÕES PARA A TEMÁTICA INDÍGENA**

Segundo o documento da CEPAL intitulado ‘La matriz de la desigualdad social en América Latina’, “Una de las dimensiones más expresivas de los altos niveles de desigualdad



en América Latina y el Caribe es la brecha en los niveles de desarrollo de diferentes localidades dentro de cada país” (CEPAL, 2015, p. 61). O que evidencia imprescindível atenção e preocupação em relação aos diferentes níveis de desenvolvimento no continente e fragilizações quanto a sustentação de processos democráticos e equitativos de acesso à efetivação de direitos, dentre eles, a interculturalidade, pois o mesmo apresenta “Territórios ricos e territórios pobres” (CEPAL, 2015, p. 62). Tendo em vista que o território é considerado “[...] uno de los ejes estructurantes de las desigualdades sociales, porque tiene un peso determinante sobre la magnitud y reproducción de estas en distintos ámbitos del desarrollo social” (CEPAL, 2015, p. 62).

Contudo, nas últimas décadas, segundo dados das Nações Unidas/CEPAL (2015) voltados aos povos indígenas, a América Latina experimentou, sob diferentes ângulos, traços heterogêneos segundo os países e velocidades, significativos progressos em seu desenvolvimento econômico e social, na redução da pobreza e nas melhorias importantes em diversos indicadores sociais.

No entanto, enfatiza que estes avanços encontram limites, seja para se sustentar ou expandir, e que a região deve necessariamente enfrentar os conflitos e desafios pendentes que representam o fechamento das brechas provocadas pela heterogeneidade estrutural, e que envolve a vulnerabilidade externa e a persistência de altos níveis de desigualdade. Os povos indígenas integram os coletivos mais desfavorecidos como resultado de complexos processos sociais, históricos e políticos hegemônicos iniciados há mais de 500 anos – isso é, foram-se “estabelecendo práticas discriminatórias persistentes até o presente e implicaram uma desapropriação sistemática de seus territórios, com graves consequências para seu bem-estar” (CEPAL, 2015, p. 5).

No quesito desenvolvimento os povos indígenas também são desrespeitados, pois em busca de terras e de recursos naturais para a manutenção do modo de produção capitalista, as terras indígenas foram invadidas e seus recursos naturais brutalmente reduzidos, fazendo com que estes mudassem sua relação com o ambiente e o modo de produção ao qual estavam habituados, no qual o impacto ambiental era baixo, levando esse povo a enfrentar dificuldades em relação a sua “sobrevivência e autosustentabilidade” (SILVA, 2006, p. 124).

Neste sentido, segundo Gómez Hernández (2014, p. 131–132), os povos ocidentais estão submetidos a colonialidade do desenvolvimento, contudo para a autora, surgem outros discursos que buscam o direito de viver a vida sob outras concepções<sup>1</sup>. Afirmando que “Surden desde dentro y en los márgenes del desarrollo y la modernidad, se nombran a modo de buen vivir, comunalidad, vivir bien o estar bien”. Para tanto a autora destaca que se faz necessário se descolonizar o desenvolvimento e perceber-se outras formas ou sentidos de vida, sendo preciso então (idem. p. 131) que “replantean categorías del paradigma como necesidades, producción, trabajo, calidad de vida y principalmente, la

1 Tradução livre feita pelos autores.

pobreza, porque, esta ha servido para seguir con el capitalismo y la modernidad en todo el mundo”.

No Brasil, de acordo com dados do documento Desenvolvimento Sustentável na América Latina e no Caribe: Seguimento da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Pós-2015 e Rio+20 (NAÇÕES UNIDAS, 2013, p. 63), “[...] a pobreza em 2011 representava 5,8%, enquanto a população vulnerável se elevava a cerca de 19% da população total”. Dentre deste percentil também está incluída a população indígena, conforme CEPAL (2015, p. 65).

Los territorios que presentan mayores niveles de pobreza (más del 70% de su población) son las comarcas indígenas de Panamá, Lempira (Honduras), Amazonas (República Bolivariana de Venezuela), la región norte en Guatemala, Chocó (Colombia) y Chiapas (México). Ellos son, además, territorios con gran presencia de población indígena. Esto último constituye un ejemplo del entrecruzamiento de las desigualdades analizadas en este documento. Como se verá al final de esta sección, otro ejemplo del entrecruzamiento entre las características étnicas y raciales de la población y los territorios puede observarse en el caso de los afrodescendientes en el Brasil.

A nova agenda de desenvolvimento afirma ser necessário “um enfoque multidimensional, para enfrentar o desafio à pobreza e reconhecer que esta depende do nível de desenvolvimento de cada sociedade”. Este mesmo documento (idem, p. 59) traz como um de seus objetivos principais “a luta contra a pobreza” (NAÇÕES UNIDAS, 2013, p. 60), na América Latina e Caribe visto a proporção e incidência desta nessa região.

Essa pobreza da população indígena fica evidenciada no texto de Tauli-Corpus (2004, p. 85), quando ela traz dados das Nações Unidas, o qual apresenta informações que demonstram que “os povos indígenas, que compõem cerca de 5% do total da população mundial, correspondem a 15% das pessoas que vivem em situação de pobreza no mundo e representam um terço da população mundial rural extremamente pobre” (NAÇÕES UNIDAS, 2009, apud TAULI-CORPUZ, 2004, p. 85).

Segundo a CEPAL (2016, p. 65) os maiores níveis de pobreza “más del 70% de su población” estão “son las comarcas indígenas de Panamá, Lempira (Honduras), Amazonas (República Bolivariana de Venezuela), la región norte en Guatemala, Chocó (Colombia) y Chiapas (México). O documento destaca que estes “son territorios con gran presencia de población indígena” (Idem, p. 65).

De acordo com Tauli-Corpus (2004, p. 84) nesse contexto de desenvolvimento existente, o povo indígena também sofreu a violação de outros direitos tais como, “[...] o direito a suas terras, territórios e recursos, o direito à subsistência tradicional e os direitos culturais, [...]”.

Este demorado processo de reivindicação e reconhecimento dos direitos dos povos indígenas foi “lento e gradual ao longo do século XX [...]”, segundo Urquidi, Teixeira e Lana (2008, p. 202) tendo como destaque em relação a ações formais, voltadas a legislações

indígenas, datam de 1940, e ainda para estes autores, tendo avanços mais significativos por volta do ano de 1957, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que reconhece por meio do convenio 107 “adotou diversas proposições de caráter obrigatório para os países signatários, tendo como objetivo orientar as ações dos governos em matéria indígena [...]”. Reconhecem-se assim pela primeira vez os direitos coletivos dos povos indígenas, como o direito a propriedade da terra.

Esse documento serviu como base para alguns avanços constitucionais em diversos países da América Latina. De acordo com Marés (2003) a Colômbia, em 1991, incorporou em sua Constituição a diversidade étnica e cultural. O México em 1992 assumiu oficialmente sua composição multicultural. O Paraguai, no mesmo ano, se auto intitulou como país bilingue. Um ano depois o Peru aprovou as línguas indígenas como oficiais e, em 1994, a Bolívia incorporou na Constituição o caráter pluriétnico do país.

O direito a propriedade e posse da terra, dada a relação que estes têm com a terra, também foram garantidos nesse documento, entendendo-se inclusive as terras que não sejam ocupadas especificamente ou unicamente por eles, junto com a efetivação do direito a posse da terra vem à garantia da preservação e no caso do povo indígena porque não a recuperação da sua identidade cultural.

No que tange aos direitos humanos da população indígena a Política Geral dos Povos Indígenas e tribais destaca em seu artigo 3º que “Os povos indígenas e tribais desfrutarão plenamente dos direitos humanos e das liberdades fundamentais sem qualquer impedimento ou discriminação” (OIT, 2011, p. 16).

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), propõe o direito desses povos à livre determinação, permitindo assim que estes resguardem suas instituições dentre outras políticas, sociais culturais, podendo ainda participar das demais instituições do Estado se for de sua vontade.

Outros marcos, ratificados pelos países latino americanos como por exemplo o informe publicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos denominado ‘Derechos de los pueblos indígenas y tribales sobre su tierra ancestrales y recursos naturales: Normas y jurisprudencia del Sistema Interamericano de Derechos Humanos’ (2010), são de grande importância na luta pela manutenção e ampliação dos direitos humanos em prol da dignidade dos povos indígenas, neste documento fica claro que os direitos ao território dos povos indígenas e tribais se baseia no artigo 23 da declaração Americana dos direitos e deveres do homem, e no artigo 21 da convenção Americana sobre os direitos humanos, apesar de que conforme o documento nenhum destes artigos “se refere expresamente a los derechos de los pueblos indígenas o tribales [...]” (CIDH, 2010, p. 3).

Mas a interpretação dada a este pela Comisión Interamericana de Derechos Humanos y la Corte Interamericana (CIDH), protegem os direitos destes povos aos seus territórios, conseqüentemente protegem o acesso a outros direitos pois pela posse de seus

territórios estes podem ter acesso aos direitos de saúde, direitos trabalhistas, liberdade cultural e religiosa, direitos econômicos e sociais e, portanto, a vida, cabendo desta forma a cada estado da América, garantir os direitos humanos aos povos indígenas e tribais em condições de igualdade a demais população (CIDH, 2010).

Em meados do século XX, com os processos de colonização na Amazônia e outras “zonas periféricas” da região teve lugar um segundo ciclo de desterritorialização dos povos indígenas, com graves consequências sobre suas condições de vida, pois sem o território perdem a cultura alimentar, de produção, o direito de comercializar produtos específicos de sua cultura, contribuindo para agravar as mazelas e condições de vida desse povo, ao invés de alavancar a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas (TAULI-CORPUZ, 2004).

Ainda conforme Tauli-Corpuz (2004), outro fator que acaba por influenciar para a não melhoria qualidade de vida dos povos indígenas, ou contribuir de forma ínfima são as políticas públicas, como saúde, educação e a própria questão da demarcação de suas terras, dentre outras que de modo geral não contemplam toda a população que delas necessitam, e deixam ainda mais a desejar no atendimento aos povos indígenas, por se encontrar em regiões de difícil acesso como os povos cujos territórios compõem a região da Amazônia.

Ainda segundo a relatora especial das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz (2016, s/p) “Enquanto a população indígena no Brasil é relativamente pequena, os desafios que ela enfrenta, no momento, são imensos”. Sobretudo, em consequência do aumento do grau de dificuldade de acesso a serviços essenciais para melhoria e garantia de qualidade de vida desta população, embora se reconheça que a qualidade de vida do povo indígena precisa ser compreendida e definida por eles, pois se prevê o direito e o respeito as diferenças. Nesse sentido, dá-se o chamamento para

“[...] o cuidado de promover o respeito a valores culturais e a práticas sociais distintas, evitando intervenções que fragilizem a regulação social tradicional destas comunidades, exige um amplo trabalho de qualificação técnica da intervenção, assim como uma adequada capacitação e composição técnica” (BRASIL, 2007, s.p).

Assim é preciso ouvi-los e respeitar sua cultura e diferenças, e isso somente estará a contento quando este povo o considerar como verdade, sendo necessária uma articulação dessas políticas, com as políticas específicas dos povos indígenas, como a garantia do território de origem deste povo, bem como a garantia seus direitos efetivamente é que será possível atingir a qualidade de vida, desta população e o respeito a suas peculiaridades.

## **4 | O DIREITO À TERRA E AO TERRITÓRIO AOS POVOS INDÍGENAS**

O avanço do modo capitalista de produção e consumo afetou também a forma

de apropriação e a relação com a terra. E no caso das Américas essa relação afetou diretamente a população indígena, originária deste continente e, portanto, detentores do direito a posse ao uso da terra americana.

Contudo, com a chegada dos europeus no continente, os índios foram de forma brutal destituídos dos seus direitos à terra, alojados para o trabalho escravo em detrimento do enriquecimento do europeu ou do homem branco, sendo lesados em seus direitos à posse e uso dos solos, água e demais bens, enfim foram excluídos como seres humanos e seres de direitos, ficando a margem do processo de desenvolvimento sócio tecnológico e também legal.

Pode-se destacar com base nos estudos realizados, que os povos indígenas, desde o descobrimento das Américas, sofreram violações diversas de seus direitos como indígenas e como seres humanos, infligidas pelo modelo de desenvolvimento e segundo Tauli-Corpuz (2004, p. 84) essa violação se deu especialmente em relação ao direito a autodeterminação e, sem esta, os povos indígenas perdem seu empoderamento sociocultural e financeiro e seu direito à propriedade da terra ou a demarcação de suas terras para desta forma manter sua dignidade humana.

Uma questão relacionada à tradição de alguns povos indígenas é a mobilidade destes dentro do país e/ou território, sendo essa uma questão que dificulta o direito à demarcação de terras no Brasil, pois uma parcela da população entende como não sendo deles, devido ao fato eles não fixavam residência em uma localidade específica, o que ocorria por causa da relação deste povo com a natureza e o uso e exploração dos recursos para a manutenção da vida e da biodiversidade.

A Constituição Federal (1988, p. 133) reconhece o povo indígena como parte da nação e com direitos a posse de terra originária, ou seja, a terra que era habitada por eles quando os portugueses aqui chegaram, contudo hoje se considera estas onde há evidências da habitação deste povo, sendo um dos critérios para essa configuração e direito a existência de cemitérios indígenas nessa extensão territorial, conforme o artigo 231, “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Para a garantia do direito e a terra ao povo indígena, neste mesmo artigo (BRASIL, 1988, p. 133) em seu parágrafo 2º prevê que “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”. Assim, tem-se a prerrogativa legítima segundo o artigo 232 da nossa carta constitucional, a qual afirma que “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”, ou seja, a luta pela demarcação das terras indígenas e sua posse é legítima e inquestionável.

Os povos indígenas têm o direito legal e moral de possuir a sua terra, tê-la demarcada,

viver nela e dela manter sua cultura alimentar, econômica, religiosidade com seus cultos e rituais próprios, enfim, preservando hábitos e costumes que fazem parte de sua origem, para o que é imprescindível o acesso à terra e aos direitos humanos, principalmente o direito à diferença. Conforme a Comissão Guarani Yvyrupa (2017), o direito à terra está diretamente relacionado “aos direitos a existência em condições dignas, à alimentação, à água, à saúde, à vida, à honra, à dignidade, [...] e à liberdade de movimento e de residência dos povos indígenas [...]”, portanto, estes povos lutam por assegurar um modo de vida com outras temporalidades e protagonismos que reiteram direitos diferenciados, demarcadas por tradição e pelas forças da natureza.

No Brasil, observa-se intensos e permanentes conflitos por disputa de terras e violação de direitos a autodeterminação, da promoção e proteção dos saberes culturais tradicionais/nativos, do direito à etnicidade, à identidade, à educação escolar diferenciada, da atenção à saúde indígena, da possibilidade do cultivo e práticas alimentares culturais, dentre outras negações e violações de garantia de acesso aos serviços das políticas públicas e de insustentabilidades de demandas próprias vividas pelos povos indígenas.

Nas décadas de 70 e 80 houve no Brasil uma mobilização significativa dos povos indígenas na busca de seus direitos e “contra a invasão de seus territórios” (MALDOS, 2007, p. 453), demonstrando a organização dessa população em prol de direitos humanos à sua etnia.

Esses movimentos aconteceram também em outros países da América Latina, e segundo Urquidi, Teixeira e Lana (2008, p. 208) houve “uma articulação diversa em torno dos povos indígenas dentro do cenário específico de cada país e das suas situações conjunturais internas” de modo geral relacionados aos direitos dos povos indígenas à terra pela recuperação desta por meio de reforma agrária.

De acordo com Beltrão e Oliveira (2010, p. 716), Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai, a partir da pressão e “do protagonismo indígena na América Latina”, ratificarem tratados internacionais modificando assim suas normas nacionais, incluindo nestas reivindicações dos povos indígenas, consideradas segundo Gregor Barié (2003 apud Beltrão e Oliveira, 2010, p.717) “o cerne do movimento constitucionalismo multicultural”.

Contudo a situação da população indígena vem se demonstrando ainda delicada, como denunciada por organismos internacionais, com dados de 2019, a exemplo da população Venezuelana que tem deixado seu país em busca de melhores condições de vida, de dignidade.

De acordo com dados da ACNUR Brasil (2019, s.p), “Mais de 3 milhões de venezuelanos deixaram seu país desde 2014, sendo que 2,4 milhões estão vivendo em países da América Latina e Caribe”. O êxodo ocorre devido a situações de violência, insegurança, falta de comida, remédios e serviços essenciais demonstrando a situação de violação de direitos e uma democracia deficitária, baseada em um desenvolvimento colonialista. Os venezuelanos têm migrado para diversos países na América Latina, sendo

o país que mais recebe refugiados venezuelanos é o Peru. O Brasil, de acordo com os dados da ACNUR Brasil (2019, s.p), já recebeu mais de 85 mil venezuelanos desde 2015, “os quais procuraram a Polícia Federal para solicitar refúgio ou residência no Brasil”.

Fica evidente que a questão indígena na América Latina e Caribe não está resolvida em sua essência, mas há articulação e empoderamento destes povos na luta por seus direitos havendo progressos em relação à luta por seus direitos principalmente em relação ao direito à terra e ao território, contudo se faz primordial que se realizem estudos apontando a urgência de ações intergovernamentais de proteção aos direitos humanos e enfrentamento à violações manifestas em democracias deficitárias, incompletas e delegadas (SERNA, 2007). Enfim, para este autor (idem, p. 20) há “uma síndrome democrática latino-americana deficitária” expressando ainda colonialismo do desenvolvimento nesse continente, dificultando o “pensar e produzir outros sentidos à vida, obtendo-se sociedades interculturais, descolonizadas e com outra humanidade” (GÓMEZ HERNÁNDEZ, 2014, p.132).

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que o exercício dessa pesquisa assume grande importância dado a condição da nossa região, pela existência de aldeamentos indígenas. À Universidade compete o papel de produzir conhecimento científico, da construção da base crítica e reflexiva, responsável pela formulação, execução e avaliação de programas e políticas voltadas para os povos indígenas.

Assim recomenda-se que as políticas dos povos indígenas e as demais políticas sociais, como reforma agrária, demarcação de terra e territórios, saúde, educação e assistência social se articulem em prol da garantia dos territórios dos povos indígenas, garantindo o acesso aos atendimentos necessários em saúde e dentre outros, e atinjam a qualidade de vida necessária suplantando a condição de miserabilidade em que se encontram atualmente a grande maioria dos povos indígenas no continente americano, respeitando as diferenças sociocultural, econômica e religiosa desta população, com o incentivo e o apoio necessário para seu desenvolvimento, contudo com o cuidado necessário para que se mantenham as suas particularidades e especificidades étnicas.

Ressaltamos que neste processo é fundamental a participação dos povos indígenas, porque é por meio da luta pelos seus direitos que estes serão verdadeiramente reconhecidos como sujeitos capazes de conduzir suas instituições socioculturais e econômicas, bem como incluídos nas discussões sobre seus direitos em relatórios de estudos realizados pelas Nações Unidas, comissões de direitos humanos, para que se possa ter políticas que realmente levem em consideração seus direitos e a condição de merecedores de ações dialogadas que possam garantir melhores condições de vida, suas terras demarcadas e passíveis de prover as necessidades básicas essenciais a vida digna e a autonomia deste

povo, vendo-os como parte integrante e protagonista do desenvolvimento e não como obstáculo.

## REFERÊNCIAS

BELTRÃO, J.F.; OLIVEIRA, A.C. Povos indígenas e cidadania: inscrições constitucionais como marcadores sociais da diferença na América Latina. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 53, n. 2, 2010.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CARBONARI, P.C. Direitos Humanos no Brasil: uma leitura da situação em perspectiva. In: **Direitos Humanos no Brasil 2: diagnóstico e perspectivas**. Coletânea CERIS, a. 2, n. 2. Rio de Janeiro: CERIS/Mauad X, 2007, p. 19-66.

CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **La matriz de la desigualdad social en América Latina**. 2016. Disponível em: <[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40668/4/S1600946\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40668/4/S1600946_es.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Comissão Econômica para América Latina e Caribe**. Santiago, Chile, 2010.

\_\_\_\_\_. **Síntese os povos indígenas na América Latina: avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos**. 2015. Disponível em: <[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764_pt.pdf)>. Acesso em: 01 jun. 2019.

CGY - Comissão Guarani Yyrypa. **Relatório sobre violações de direitos humanos contra os Avá Guarani do Oeste do Paraná**. Guaíra e Terra Roxa. 2017.

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Derechos de los pueblos indígenas y tribales sobre su tierra ancestrales y recursos naturales: normas y jurisprudência del Sistema Interamericano de Derechos Humanos**. 2010. Disponível em: <<http://cidh.org/countryrep/TierrasIndigenas2009/Indice.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

GÓMEZ HERNÁNDEZ, E. **Decolonizar el desarrollo: desde la planeación participativa y la interculturalidad en América Latina**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Espacio Editorial, 2014.

MALDOS, P. Povos indígenas: a reinvenção permanente de uma luta secular. In: **Direitos Humanos no Brasil 2: diagnóstico e perspectivas**. Coletânea CERIS, a. 2, n. 2. Rio de Janeiro: CERIS/Mauad X, 2007, p. 19-66.

MARÉS, C.F.S.F. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B.S. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MENDONÇA, S.R. **O Estado ampliado como ferramenta metodológica**. Marx e o Marxismo, v. 2, n. 2, 2014.



MORAES, D. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 54-77, 2010.

MORIYAMA, V.; ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **6 dados sobre a situação dos venezuelanos**. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/01/28/6-dados-sobre-a-situacao-dos-venezuelanos/>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 2007.

SERNA, M. **Otra generación perdida? Democracias deficitarias, desigualdades persistentes y exclusión en America Latina**. In: FREIRE, S.M. (org). Direitos Humanos. Violência e pobreza na América Latina Contemporânea. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, v. 1, p. 20-32. 2007.

SILVA, L.B. **Povos indígenas, direitos humanos e a convenção da OIT (Organização Internacional do Trabalho)**. In: PIOVESAN, F. (coord). Direitos Humanos. 1. ed. (ano 2006), 4. reimpr./ Curitiba: Juruá, 2011, p. 121-138.

TAULI-CORPUZ, V. Reflexões sobre o papel do Fórum Permanente sobre questões indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. **Revista Internacional de Direitos Humanos / SUR – Rede Universitária de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 1, n. 1, 2004.

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Os direitos dos povos indígenas na América Latina: avanços e desafios na garantia dos direitos humanos – II Fase**. Marli Renate von Borste Roesler (coord.), Toledo, 2018.

URQUIDI, V.; TEIXEIRA, V.; LANA, E. Questão indígena na América Latina: Direito Internacional, Novo Constitucionalismo e Organização dos Movimentos Indígenas. **Cadernos PROLAM/USP**, a. 8, v. 1, 2008, p. 199-222.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Abomaso 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

Acidez do solo 164, 165, 166, 167, 169, 171, 172

Adubação nitrogenada 129, 132, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162

Adubação orgânica 8, 9, 10, 12

Agricultura familiar 9, 12, 40, 42, 185, 186, 187, 188, 195, 196, 197, 200, 201, 207

Agroecologia 13, 46, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 123, 206, 207

Agrotóxico 41, 45

Análise procrustes generalizado 106

Armazenagem 61, 174, 175, 177, 181, 183, 184

### B

Biodiversidade 100, 133, 186, 199, 200, 206

Bovinocultura de leite 8, 9, 12

### C

Capim-tamani 153, 154, 157, 160, 162

*Capsicum* spp 124, 125, 141

Cidadania 58, 59, 60, 65, 66, 67, 103

Conhecimento tradicional 199

Corretivo de acidez 164, 165, 167, 170

Cultura 35, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 82, 89, 92, 94, 99, 101, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 147, 148, 174, 206

### D

Desigualdades 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104

Direitos 31, 55, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104

### E

Educação 17, 35, 40, 41, 46, 71, 73, 75, 76, 99, 101, 102, 123, 153, 198, 206, 207

Ensino-aprendizagem 70, 71, 75

Ensino de biologia 69, 70

Erva-mate 105, 106, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123

Estatuto da terra 58, 59, 60, 65, 67

Etnobotânica 199, 205

## F

Fisiologia 33, 55, 56, 57, 69, 152, 163

## G

Genética 2, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 105, 141, 144, 145, 152

## H

Hereditariedade 69, 70, 72

## I

Índice de maturação 48

Intoxicação 41, 43, 44, 45

## J

Jovem rural 185, 187, 188, 190, 195

## L

Legislação agrária 58, 59, 60, 67

## M

Mamão 33, 35, 36, 37, 38

Manejo de dejetos 8, 13

Maracujá 142, 144, 147, 150, 151, 152

*Megathyrus maximus* 153, 154, 155, 160, 161, 162

Meio ambiente 8, 41, 42, 43, 44, 65, 88, 93, 178

Milho 4, 57, 84, 137, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 182, 183

Modelos didáticos 70, 71, 74, 75

Mudas 33, 35, 36, 37, 38, 39, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 150

## O

Organização social 77, 80, 88, 100

## P

*Passiflora mucronata* 142, 143, 145, 146, 147, 149, 151, 152

pH 7, 128, 156, 164, 165, 166, 167, 168, 169

*Phaseolus vulgaris* 47, 48, 50, 55, 57

Pimenta 53, 56, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141

Plantas alimentícias não convencionais 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206

Povos tradicionais 88

## Q

Qualidade do grão 174

## R

Redes de agroecologia 87

Reforma agrária 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 82, 83, 101, 102, 183, 207

Resíduos 8, 9, 12, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 46, 164

## S

Salinidade 142, 145, 146, 151

Saúde humana 41, 42, 44

Sucessão familiar 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197

## T

Taxa de fotossíntese líquida 154

Território 68, 79, 88, 89, 92, 96, 98, 99, 100, 102, 165, 202, 205


Treinamento 14, 15, 16, 19, 20, 29, 31, 32

# AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 


[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2021

# AS VICISSITUDES DA PESQUISA E DA TEORIA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS 4

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2021